

Pregão Eletrônico

O que é

O Pregão Eletrônico é a modalidade de licitação para contratação de **bens e serviços comuns** — aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital. É a modalidade mais usada em TIC.

Obrigatoriamente na forma eletrônica (art. 17, §2º, Lei 14.133/2021).

Quando usar

- Compra de equipamentos (computadores, servidores, switches, storage)
 - Contratação de serviços padronizados (suporte, nuvem, link de internet, impressão)
 - Licenciamento de software quando há múltiplos revendedores
 - SRP (Sistema de Registro de Preços) para atender múltiplos órgãos/campi
 - Qualquer objeto que possa ser especificado de forma clara e objetiva
-

Critérios de julgamento

Critério	Quando usar em TIC
Menor preço	Maioria dos casos — bens e serviços simples
Menor preço por grupo	Quando itens são interdependentes (ex: solução completa com hardware + instalação)
Maior desconto	SRP com catálogo de itens amplo (ex: reposição de peças)

O Pregão **não permite** julgamento por técnica e preço. Se seu objeto precisa disso → Concorrência.

Etapas do pregão (visão simplificada)

#	Etapa	Responsável	Prazo
1	Elaboração do Edital (baseado no TR)	CLT-PRA	5-10 dias
2	Análise jurídica (ELIC/PF)	ELIC ou PF local	20-30 dias
3	Autorização para licitar	Autoridade competente	1-3 dias
4	Publicação do Edital (PNCP + Compras.gov)	CLT-PRA	Prazo mínimo: 8 dias úteis
5	Impugnações e esclarecimentos	Pregoeiro + EPC	Até 3 dias úteis antes da sessão
6	Sessão pública (lances)	Pregoeiro	1 dia (pode se estender)
7	Negociação	Pregoeiro	Mesmo dia
8	Habilitação do vencedor	Pregoeiro + área admin	1-5 dias
9	Prazo recursal	Licitantes	Imediato ou 3 dias úteis
10	Adjudicação e Homologação	Autoridade competente	1-5 dias

Documentos específicos do pregão (além do TR)

Documento	Quem elabora
Edital (minuta padrão AGU)	CLT-PRA (baseado no TR)
Minuta do Contrato / ARP	CLT-PRA / COC-PRA
Parecer Jurídico	ELIC/PGF ou PF local
Autorização para licitar	Autoridade competente
Certidões do vencedor (CND, CNDT, FGTS, SICAF...)	Área administrativa
Nota de Empenho	CCT-PRA
Contrato assinado	COC-PRA + fornecedor

Documento	Quem elabora
Portaria de fiscais	Autoridade competente

Prazo recursal

Na Lei 14.133/2021, o pregão pode adotar a **intenção de recurso** imediata (na própria sessão):

- Licitantes manifestam intenção de recorrer ao final da sessão
- Quem manifesta tem **3 dias úteis** para apresentar razões
- Demais licitantes têm **3 dias úteis** para contrarrazões
- Se ninguém manifesta intenção → processo segue sem recurso

Dicas para TIC

1.
Use SRP sempre que possível. Se vários campi precisam do mesmo tipo de equipamento, o Registro de Preços permite atender todos com um único pregão.
2.
Não restrinja por marca sem justificativa. Especifique requisitos mínimos (processador ≥ X cores, memória ≥ Y GB) — não "marca Z modelo W".
3.
Cuidado com lotes/grupos. Agrupar itens interdependentes pode ser necessário (ex: servidor + instalação), mas agrupar itens independentes reduz competição.
4.
Preveja prova de conceito ou amostra no edital se a qualidade não puder ser verificada pela especificação (ex: solução de segurança com teste em ambiente real).

Prazo total típico

Etapa	Duração
Planejamento (Fase 1)	60-90 dias
Elaboração do edital	5-10 dias
Análise jurídica	20-30 dias
Publicação + sessão	15-20 dias

Etapa	Duração
Habilitação + recursos	5-15 dias
Contratação	10-15 dias
Total	110-180 dias

Base legal

- **Lei 14.133/2021, art. 28, I** — pregão para bens e serviços comuns
- **Lei 14.133/2021, art. 6º, XIII** — definição de "bens e serviços comuns"
- **IN SGD 94/2022** — especificidades para TIC
- **Decreto 10.024/2019** — subsidiário para operacionalização

Resumo

Item	Detalhe
O que é	Licitação para bens/serviços comuns em formato eletrônico
Quando usar	Objeto pode ser especificado objetivamente
Critério	Menor preço (maioria)
Prazo total	110-180 dias
Responsável pela seleção	CLT-PRA (pregoeiro)
Papel da EPC	Esclarecer dúvidas técnicas durante o certame